

190	543	Sucata	9BFBSZGDA7B618127	DUK1849	FORD/KA GL	Preta	2007	RS 200,00
191	543	Conservado	9BWZZZ377V571733	GSA1900	VW/GOL CL 1.6 MI	Verde	1997	RS 1.000,00
192	543	Sucata	9BWA05W6DP048829	AVT2017	VW/GOL 1.0 GIV	Branca	2012	RS 200,00
193	543	Sucata	9BWZZZ30ZSP142523	CDC2091	VW/GOL 1000	Branca	1995	RS 500,00
194	543	Conservado	9BG5TE11UFC137764	GMV2509	GM/CHEVETTE	Prata	1985	RS 500,00
195	543	Sucata	9BD178226V0221526	CGX2509	FIAT/PALIO EDX	Azul	1997	RS 400,00
196	543	Sucata	9V6BSXWPFSLW4989	GR12771	IMP/FORD FIESTA	Vermelha	1995	RS 600,00
197	543	Sucata	9BGXH19G07C148153	AOH2773	GM/CORSA SEDAN MAXX	Prata	2006	RS 1.000,00
198	543	Sucata	9W0ADXBBSGD24015	CCD2773	IMP/FORD MONDEO CLX AD	Preta	1995	RS 500,00
199	543	Sucata	BA680175	DL52943	VW/BRASILIA LS	Amarela	1978	RS 300,00
200	543	Conservado	9BFZZZ54ZPB377787	GPU3062	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Azul	1993	RS 400,00
201	543	Sucata	93YBB060523311419	DIN3074	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	Bege	2002	RS 500,00
202	543	Sucata	93YCB88057J772053	DSG3170	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	Prata	2006	RS 200,00
203	543	Sucata	9BWD0A05U9AT183348	HMO3266	VW/VOYAGE 1.0	Prata	2009	RS 600,00
204	543	Conservado	9362C7LZ93W023882	GZS3696	PEUGEOT/206 SELECTION	Cinza	2002	RS 500,00
205	543	Sucata	9BG5VP15DEB101604	GR13754	GM/CARAVAN COMODORO	Amarela	1983	RS 500,00
206	543	Sucata	9BD14600003110129	GMR3881	FIAT/UNO CS	Cinza	1986	RS 400,00
207	543	Conservado	9BGSC08W7SC625535	BVA3894	GM/CORSA WIND	Cinza	1995	RS 500,00
208	543	Sucata	9BWHDC51EBAU230241	ENH4032	I/HYUNDAI I30 2.0	Prata	2009	RS 200,00
209	543	Sucata	9BWZZZ30ZGT115075	GRW4228	VW/VOYAGE PLUS	Bege	1986	RS 400,00
210	543	Sucata	9BGTCT11UJJC128842	HUX4359	GM/CHEVETTE OURO PRETO	Prata	1988	RS 200,00
211	543	Sucata	9BWZZZ377TT138337	CY4455	VW/GOL 1000I	Prata	1996	RS 400,00
212	543	Sucata	9BWBAB41J1D4008402	FFV4526	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	Vermelha	2012	RS 200,00
213	543	Conservado	9BFBXXLBAJBW56824	CJM4724	FORD/ESCORT GL	Cinza	1988	RS 500,00
214	543	Sucata	9BD17307834075435	LOI4729	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	Preta	2002	RS 200,00
215	543	Sucata	93YJAMG351J205161	DDV4777	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	Preta	2000	RS 600,00
216	543	Sucata	935CHRFM83J506437	LOM4833	CITROEN/XSARA PICASSO GX	Prata	2003	RS 1.000,00
217	543	Sucata	9BWA05Z0D4017989	FDI4869	VW/FOX 1.0 GII	Prata	2012	RS 200,00
218	543	Sucata	9BGSA19X05D259808	HCM4881	GM/CLASSIC LIFE	Prata	2005	RS 200,00
219	543	Conservado	9BD178026V0P04832	CIR4963	FIAT/PALIO EDX	Branca	1997	RS 800,00
220	543	Sucata	9BG5TE11UFC117473	BQS5127	GM/CHEVETTE SL	Vermelha	1985	RS 200,00
221	543	Sucata	9BWZZZ33ZLP022725	GUP5219	VW/QUANTUM CL	Azul	1990	RS 200,00
222	543	Conservado	B0175463	GPO5423	VW/FUSCA 1300	Verde	1981	RS 500,00
223	543	Sucata	9BFFZZFHATB015735	GUX5935	FORD/FIESTA CLX	Cinza	1996	RS 500,00
224	543	Sucata	BA121475	BQA6011	VW/BRASILIA	Azul	1975	RS 300,00
225	543	Sucata	93UMB48L7X4000163	CRJ6264	AUDI/A3 1.8	Preta	1999	RS 200,00
226	543	Sucata	9BWZZZ30ZJT062137	CFT6382	VW/GOL 1.0	Branca	1988	RS 200,00
227	543	Conservado	9BWKAO5Z784066875	MRO6516	VW/FOX 1.0	Branca	2007	RS 500,00
228	543	Sucata	9BWZZZ30ZRT010566	IBI6543	VW/GOL CL 1.8	Verde	1994	RS 200,00
229	543	Sucata	9BFFZZ54ZPB428797	GMZ6582	FORD/ESCORT L	Cinza	1993	RS 200,00
230	543	Conservado	9BFFZZFDATB078884	GUX6756	FORD/FIESTA	Branca	1996	RS 800,00
231	543	Sucata	9BD17106L5A566155	HMO6777	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2009	RS 200,00
232	543	Sucata	9BWZZZ377TT1027552	CDN6894	VW/GOL 1000I	Azul	1996	RS 200,00
233	543	Sucata	9BWZZZ30ZKT112519	LIR7054	VW/GOL CL	Branca	1989	RS 200,00
234	543	Sucata	9BWC0A05Y23T1138337	HMS7144	VW/GOL SPECIAL	Preta	2003	RS 200,00
235	543	Sucata	9BGRX48908G191900	EAW7187	GM/CELTA 4P SPIRIT	Cinza	2007	RS 200,00
236	543	Sucata	9BWZZZ30ZJT093522	BIC7298	VW/VOYAGE CL	Bege	1988	RS 200,00
237	543	Conservado	9BGG69TKKB080412	BZV7361	GM/MONZA	Branca	1989	RS 500,00
238	543	Sucata	BA661169	GLX7410	VW/BRASILIA	Bege	1978	RS 200,00
239	543	Sucata	9BWZZZ54ZMB143148	GQP7452	VW/APOLLO GL	Bege	1991	RS 200,00
240	543	Conservado	9BGGK19H0YB171033	CVC7473	GM/VECTRA GLS	Cinza	2000	RS 2.000,00
241	543	Conservado	9BGGK208GTTB434602	GUJ7634	GM/KADETT GL	Preta	1996	RS 800,00
242	543	Conservado	9BD159044T9156185	GOZ7864	FIAT/TEMPRA IE	Azul	1996	RS 800,00
243	543	Sucata	9BD178858V0302274	CND8085	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	Cinza	1997	RS 200,00
244	543	Sucata	9BWC0A05X91T081988	GYC8173	VW/GOL 1.0	Vermelha	2000	RS 200,00
245	543	Sucata	BA936864	GMV8182	VW/BRASILIA	Cinza	1980	RS 500,00
246	543	Sucata	9BD17106G72813156	DUA8196	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Prata	2006	RS 800,00
247	543	Conservado	9BFFZZFHAVB175301	KMJ8272	FORD/FIESTA	Branca	1997	RS 1.000,00
248	543	Sucata	9BFFZZ54ZPB397621	BN18615	FORD/ESCORT 1.8 GL	Azul	1993	RS 500,00
249	543	Conservado	9BFFZZ54ZRB579685	GMZ8843	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Cinza	1994	RS 400,00
250	543	Sucata	9BWZZZ30ZDP092824	LJA8954	VW/VOYAGE	Cinza	1983	RS 400,00
251	543	Conservado	93YJA172A6J660749	DOF9252	RENAULT/SCENIC EXP 2016V	Preta	2005	RS 3.000,00
252	543	Conservado	9BD15822524333456	GZE9492	FIAT/UNO MILLE FIRE	Cinza	2001	RS 2.000,00
253	543	Sucata	9BGRP48F0EG110075	GZO9654	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	Preta	2013	RS 800,00
254	543	Sucata	JMYSTCY4ACU001412	NAF9722	I/MMC LANCER 2.0	Prata	2011	RS 2.000,00
255	543	Sucata	9BFFZZFDATB002406	CCY9892	FORD/FIESTA	Vermelha	1996	RS 400,00
256	543	Conservado	9BGRZ08909G130528	KLUX9901	GM/CELTA 2P LIFE	Prata	2008	RS 1.000,00
257	543	Sucata	9BGRZ08906G107183	DFW9921	GM/CELTA 2P LIFE	Prata	2005	RS 500,00
258	543	Conservado	9BGGK169L0EG330654	OVC9982	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	Prata	2014	RS 5.000,00
259	543	Sucata	9A9MR2011S1BE3010	-	REB/D'ORSI D2	Preta	1995	RS 200,00
260	543	Sucata	93YHSRAF5GJ313878	PXP0991	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	Marrom	2016	RS 1.000,00
261	543	Sucata	9BWZZZ376P503570	CXP6531	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	Verde	1999	RS 200,00
262	543	Conservado	9BWWG07X08P009984	GYC8612	VW/KOMBI	Branca	2007	RS 300,00
263	543	Conservado	BH454335	GPE8936	VW/KOMBI	Branca	1976	RS 800,00
264	543	Sucata	34502112269159	GNT4862	M.B./M.BENZ L 1313	Amarela	1975	RS 2.000,00
265	543	Sucata	9BFFVCEIN78BB09990	DBB6967	FORD/CARGO 815 E	Cinza	2008	RS 5.000,00
266	543	Sucata	9BWLW45U1DP044702	EXX1227	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	Branca	2012	RS 200,00
267	543	Sucata	WV1DB42H5B8018283	EYR8279	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	Verde	2010	RS 1.000,00
268	543	Sucata	8A1FC1415EL589881	FIZ9197	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	Branca	2013	RS 1.000,00

258 cm - 27 1486937 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG  
 EDITAL DE LEILÃO Nº 01842/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS  
 O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais / DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01842/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Maio de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elemeada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - 2 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 3 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 4 - Os lotes de números 8, 13, 15, 31, 59, 64, 69, 77, 83, 94, 95, 97 e 101, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
- 6 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
  - 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
  - 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
  - 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
    - 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
    - 3.2 - Os interessados em condições de participação ofertarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
    - 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
    - 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
  - 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
    - 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Politécnico Tigrão, situado(a) na Av. Paulo Chiaradita, 303 - Bairro São Vicente, Itajubá - MG, nos dias 15 e 16 de Junho de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
      - 1 - no dia 15 de Junho de 2021, a partir das 09:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados SUCATAS recolhidos no pátio denominado AUTO GUINCHO MM.
      - 2 - no dia 16 de Junho de 2021, a partir das 09:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados RECUPERÁVEIS recolhidos no pátio denominado AUTO GUINCHO MM.
    - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
      - 1 - AUTO GUINCHO MM - CENTRO, situado no(a) Avenida Jarbas Guimarães Netto, nº 610 - - FIRMA, Bairro Centro, Brazópolis - MG;
      - 2 - E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

- 4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.
- 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
  - 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
  - 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
    - 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.
    - 6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
    - 6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
    - 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: LEILA@OITAJUBA@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
    - 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.
  - 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
    - 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 19ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/BRAZOPOLIS, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
    - 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
    - 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
    - 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
    - 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
    - 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
    - 7.7 - A presente licitação transferrirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
    - 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
    - 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.
  - 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
    - 8.1 - Cadastro prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
    - 8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
    - 8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
    - 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
    - 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
    - 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
    - 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
    - 8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
    - 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
    - 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
    - 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
    - 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
    - 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
    - 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
    - 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
    - 8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
    - 8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.
  - 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
    - 9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual -